



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador José Itamar Diniz Andrade Júnior submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Declara a Sidy's TV a Cabo, como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Município de Currais Novos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Município de Currais Novos/RN a Sidy's TV a Cabo, empresa fundada em 1992 por José Siderley de Araújo Menezes, reconhecida por sua relevância social, comunicacional e cultural para a comunidade currais-novense.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei alcança:

I – A contribuição histórica da Sidy's TV a Cabo como primeira TV a cabo do Norte e Nordeste, pionera no desenvolvimento tecnológico e comunicacional regional;

II – O papel cultural desempenhado pela emissora na divulgação, preservação e fortalecimento da identidade local, por meio de sua programação comunitária, jornalística, educativa e cultural;

III – a importância da Sidy's TV na memória coletiva do município, registrada por seu acervo audiovisual, documental, fotográfico e histórico;

IV – O legado de seu fundador, Siderley Menezes, cuja atuação empreendedora marcou gerações e ampliou o acesso à comunicação na região.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Art. 3º O reconhecimento previsto nesta Lei não implica, por si só, qualquer ônus financeiro adicional ao Município.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos/RN, 25 de novembro de 2025

José Itamar Diniz Andrade Júnior
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

JUSTIFICAÇÃO

A Sidy's TV a Cabo, fundada em 1992 por José Siderley Menezes, constitui-se em um dos mais importantes símbolos culturais, tecnológicos e históricos de Currais Novos. Sendo a primeira TV a cabo do Norte e Nordeste, gerada e operada no interior do Rio Grande do Norte, a Sidy's marcou profundamente a identidade do município, ampliando o acesso à informação, fortalecendo a comunicação comunitária e registrando a memória social das últimas três décadas.

A emissora desempenhou papel essencial na divulgação de eventos culturais como a Festa de Sant'Ana, Carnaxelita, festivais, atividades estudantis, campanhas sociais e manifestações populares que definem o modo de ser da população currais-novense. Além disso, sua programação local possibilitou que Currais Novos se visse, se reconhecesse e se valorizasse culturalmente, construindo um sentimento de pertencimento comunitário.

A trajetória de Siderley Menezes, empreendedor visionário que transformou um sonho pessoal em um dos mais relevantes sistemas de comunicação do interior do Brasil, reforça ainda mais a necessidade de reconhecer institucionalmente este legado.

Assim, declarar a Sidy's TV a Cabo como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial não é apenas um ato simbólico: é assegurar que sua história seja protegida, estudada, celebrada e transmitida às futuras gerações.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta proposição.